

PORTARIA Nº. 1102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor, protocolado sob nº 1712/2022;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **JOÃO LUIS RICHTER**, Matrícula Nº **2305**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2003 até 08 de junho de 2008, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de dezembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável